



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, da Lei Municipal Nº 1030 de 09 de agosto de 2006.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal



ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<b>ANULAR</b>				
2002.19.573.0004.1.004			2.500,00	
	3.3.90.30	00	2.500,00	
<b>TOTAL</b>			<b>2.500,00</b>	

51

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<b>SUPLEMENTAR</b>				
2017.11.333.0001.2.026				2.500,00
	3.3.90.39	00		2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

535